



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 493/2003, DE 09 DE MAIO DE 2003

Denomina a Creche Municipal, localizada na Rua Cícero Fernandes, por trás da Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta cidade, e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominado de CRECHE ESPAÇO INFANTIL MARIA MONICA MAIA BATISTA, a Creche Municipal localizada na Rua Cicero Fernandes, por trás da Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de maio de 2003

Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União